



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ: 01.616.684/0001-13

PORTARIA Nº 1003/2019/DP

**Dispõe sobre a concessão de gratificação
Por Regime Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE
a servidor que menciona e dá outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Formosa da Serra Negra Estado do Maranhão,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial da Lei Municipal
nº 257/17, Art. 31,32 e 33 da Lei de Estrutura Administrativa.

RESOLVE:

ART. 1º- Conceder Gratificação por Regime Integral e Dedicção Exclusiva –
TIDE no percentual de 80 % (Oitenta) por cento sobre os vencimentos do servidor(a)
Bruna Leal da Silva portadora do RG Nº 0484679020132 SSP/MA e CPF Nº
614.445.253-28, matricula nº 1382017 ocupante do cargo de ASSISTENTE DE
GABINETE DO PREFEITO do Município de Formosa da Serra Negra – MA.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se
as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da
presente Portaria pertencerem que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente
como nela se contém.

Gab. do Prefeito Municipal de Formosa da Serra Negra - MA, 08/04/2019.

PM Formosa da Serra Negra - MA
CNPJ: 01.616.684/0001-13
Matéria Publicada Em 08/04/2019
<http://formosadaserranegra.ma.gov.br>

Janes Clei da Silva Reis
Prefeito Municipal